Núcleo Cidade de Deus, Osasco/SP, 17 de novembro de 2026.

Prezado(a) Cotista,

A BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede social no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco, SP, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 00.066.670/0001-00**, registrada como administradora de carteira de valores mobiliários na categoria "administrador fiduciário" pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, por meio do Ato Declaratório nº 3067, de 06.09.1994, doravante denominada Administradora, vem, pelo presente, **convidar** Vs.(s) para participar da Assembleia Geral Ordinária do **IBIUNA HEDGE FIF - CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS MULTIMERCADO - RESP LIMITADA ("Fundo") - CNPJ/MF N° 12.154.412/0001-65,** por meio de Consulta Formal, no formato digital, podendo manifestar seu voto **mediante o exercício de voto online até o dia 07/12/2026**, para deliberar sobre:

1) As demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do parecer emitido pelo auditor independente, relativas ao exercício social encerrado em 31 de julho de 2026.

Aprovo ( ) Reprovo ( ) Abstenho ( )

Nome do Cotista	
CPF	
Assinatura	

As Demonstrações Contábeis do Fundo objeto da presente Consulta Formal, encontram-se anexa, bem como estão disponíveis para consulta no site do Administrador https://bemdtvm.bradesco/html/bemdtvm/index.shtm ou no site da CVM https://www.gov.br/cvm/pt-br.

Na hipótese de não participação de cotistas até o prazo acima mencionado, as Demonstrações Contábeis do Fundo serão consideradas aprovadas automaticamente, **desde que não contenham ressalvas constante do parecer do auditor independente**, utilizando-se da prerrogativa prevista no Artigo 71, §3°, da Instrução CVM nº 175, de 23.12.2022. O resultado apurado na presente Consulta Formal será comunicado em até 30 (trinta) dias após o prazo final de exercício do direito de voto e publicado no website da Administradora.

Informamos que o resumo da decisão desta Assembleia será disponibilizado pelo(a) Administrador(a) na sua página na rede mundial de computadores https://bemdtvm.bradesco/html/bemdtvm/index.shtm, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data de realização da Assembleia.

BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Bradesco Custódia e Serviços Financeiros.
Administradora